SANTA CATARINA

Subseção Brusque

##TIT PORTARIA N° 059/2022 – Nomear Presidente e Vice – Presidente para a Comissão da Mulher Advogada.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear a **DRA. DANIELA VOGEL - OAB/SC 38190** Presidente e a **DRA. SILIANA MAIARA PORTO MAIA DE OLIVEIRA - OAB/SC 47730** Vice – Presidente para a **Comissão da Mulher Advogada** – Subseção de Brusque.

Registre-se.

Publique-se.

##DAT Brusque, 11 de fevereiro de 2022.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
##CAR Presidente